

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 15

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	STELLA QUARESMA CARIELLO	01/01/2018
VIII	RAFAEL JOSÉ PEREIRA PAZ	08/01/2018
VIII	STEPHANE CABRAL ANGELIM DA SILVA	08/01/2018
VIII	EDUARDO BESSA DE SOUZA SAMPAIO	09/01/2018
VIII	GABRIELLA OLIVEIRA FARIAS	09/01/2018
VIII	THAIS LOPES GABRIEL DA SILVA	09/01/2018
VIII	CAROLINE DE SOUZA MEIRA	10/01/2018
VIII	JULIO SATIRO DE OLIVEIRA	10/01/2018
VIII	VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	11/01/2018
VIII	ELOÁ ARAUJO CRISPIM	12/01/2018
VIII	ALAN ROSA HERDY	13/01/2018
VIII	LETÍCIA BENDER VERAS	13/01/2018
VIII	ANA BEATRIZ SEIXAS DA SILVA	22/01/2018
VIII	HELENA KRET BRUNET COELHO	22/01/2018
VIII	MATHEUS RAMOS RIBEIRO	23/01/2018

VIII	RODRIGO SEBASTIÃO DA COSTA FARIA	23/01/2018
VIII	LAUDIA GAVAZZI GOES GARCIA	24/01/2018
VIII	LAYANNA DE MAGALHAES BARBOSA	24/01/2018
VIII	DEBORAH SILVA CALDEIRA	25/01/2018
VIII	ELIEZER BATISTA MORAES SILVA	25/01/2018
VIII	MARINA OZORIO CERQUEIRA	25/01/2018
VIII	ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA	25/01/2018
VIII	DANDARA DA SILVA COSTA	26/01/2018
VIII	LUAN FERNANDO CRAVEIRO COSTA SANTOS	26/01/2018
VIII	TAYNÃ RODRIGUES DA SILVA BITTENCOURT	26/01/2018
VIII	MATEUS JORGE MENDES	27/01/2018
VIII	LEANDRO CORREA DE MELO BARBOSA	30/01/2018
VIII	TAINÁ LOURENÇO GUEDES	30/01/2018
VIII	VINÍCIUS QUEIROZ DA SILVA	30/01/2018
VIII	KAROLINE MACIEL DA SILVA	31/01/2018
VIII	MARINA CAVALCANTI LAHORA MARTINS	31/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ